Resolução nº : 11141/99
Protocolo nº : 200176/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SUELI MARIA BRAUNS DE CARVALHO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5037/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13539/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA